



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 3395, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

30.12.08
Expedida M^{re}. Avelar Boaventura
- Diretora do Legislativo -

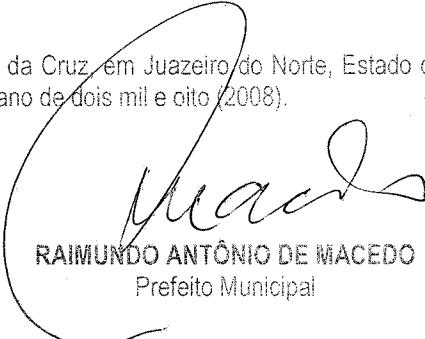
Revoga a Lei Municipal nº 3154, de 14.06.2007, que denomina a rua Professor Raimundo Gonçalves de Santana e dá outras providências.

RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACÊDO, Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 3154, de 14 de junho de 2007, que denomina de Rua Professor Raimundo Gonçalves de Santana (Popó), a rua com início na rua Dona Leopoldina, com sentido Oeste/Leste, primeira paralela Norte à Avenida Governador Virgílio Távora, permanecendo em vigor a Lei Municipal nº 2802, de 26 de abril de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito (2008).


RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACEDO
Prefeito Municipal